

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Nelson José Hubner Moreira*

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 66.988, de 31 de julho de 1970, resolve

#### CONCEDER

a Medalha de Mérito Oswaldo Cruz, na categoria ouro, aos Senhores JAIR-NILSON SILVA PAIM e HÉSIO DE ALBÚQUERQUE CORDEIRO.

Brasília, 18 de setembro de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Jose Gomes Temporão*

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 685, de 18 de setembro de 2007. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.521, de 18 de setembro de 2007.

Nº 686, de 18 de setembro de 2007. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.522, de 18 de setembro de 2007.

Nº 687, de 18 de setembro de 2007. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.523, de 18 de setembro de 2007.

Nº 688, de 18 de setembro de 2007. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Nº 689, de 18 de setembro de 2007. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Nº 690, de 18 de setembro de 2007. Proposta ao Senado Federal para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da Administração Indireta possam celebrar aditivos com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial (BIRD), com vistas à alteração dos empréstimos originais de *Fixed-Rate Single Currency Loan - SLC* (Empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa) para *Fixed-Spread Loan - FSL* (Empréstimo com Margem Fixa) baseada na Libor.

Nº 691, de 18 de setembro de 2007. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007.

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

##### Exposições de Motivos

Nº 527, de 14 de setembro de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-130H, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte de passageiros, com a seguinte programação de voo, no mês de setembro de 2007:

dia 14 - procedente de Maracay, Venezuela, e destino a La Paz, Bolívia; e

dia 15 - procedente de Viru Viru, Bolívia, e destino a Maiquetia, Venezuela.

Nº 528, de 14 de setembro de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-750, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte de pessoal, com a seguinte programação de voo, no mês de setembro de 2007:

dia 21 - procedente de Maiquetia, Venezuela, e destino La Paz, Bolívia; e

dia 22 - procedente de Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, e destino a Maiquetia.

Homologo e autorizo. Em 18 de setembro de 2007.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA Nº 737, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Atribui ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Diamantina/MG a representação judicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 329, de 22 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Diamantina/MG a representação judicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

## SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

### BALANÇO PATRIMONIAL - AGOSTO/2007

C.N.P.J. 07.223 .670/0001-16

ATIVO	
Circulante	20.480.530,40
Realizável a Longo Prazo	4.946.083,36
Permanente	53.772.779,34
Investimentos	122.092,41
Imobilizado	49.732.352,69
Diferido	3.918.334,24
Total do Ativo	79.199.393,10
PASSIVO	
Circulante	3.132.013,71
Exigível a Longo Prazo	926.066,76
Patrimônio Líquido	75.141.312,63
Capital	63.307.306,24
Créditos P/ Aumento de Capital	14.022.362,36
Lucros/Prej.Acumulados	(2.188.355,97)
Total do Passivo	79.199.393,10

JOSÉ LUIZ F.SANTOS  
Tec. Cont. CRC-CE 11.424  
CPF - 018631503-15

Art. 1º Renovar o Credenciamento da empresa PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, sob o número BR SP 0116, CNPJ 06.002.404/0001-09, localizada na Rua Dr. Paulo Barra, 646, Jardim Irajá, Ribeirão Preto/SP para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes tratamentos: a) Fumigação em Contêineres (FEC); b) Fumigação em Silos Herméticos (FSH), c) Fumigação em Porões de Navios (FPN) e d) Fumigação em Câmaras de Lona (FCL).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 323, de 3 de setembro de 2007 publicada no DOU de 4 de setembro de 2007, Seção 1, pág. 1, onde se lê: GLOBAL PACKING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, leia-se: GLOBAL PACKING INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - EPP.

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 9º e 42, do Anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.446, de 5 de outubro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 187, de 9 de agosto de 1991, e o que consta do Processo nº 21000.003187/2007-58, resolve:

Art. 1º Aprovar o REGULAMENTO PARA REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE LABORATÓRIO DE SEXAGEM DE SÊMEN ANIMAL, na forma dos Anexos à presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INÁCIO AFONSO KROETZ

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 329, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta do Processo 21052.011131/2007-61, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da empresa PRILUMA INTERNACIONAL FRUITS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, sob o número BR SP 0103, CNPJ 06.308.358/0001-62, localizada na Estrada de Rodagem Campo Limpo Paulista, s/nº, Bloco A, Bairro Estiva, Atibaia/SP para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar o seguinte tratamento: a) Tratamento Hidrotérmico (THT).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM

#### PORTARIA Nº 330, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta do Processo 21052.008572/2007-86, resolve: